



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

SUBVENÇÕES Correio de sergipe - 05/03/2015

TJ-SE determina dissolução de ONG em Lagarto

O Tribunal de Justiça de Sergipe manteve, por unanimidade, a dissolução da Associação Comunitária e Produtiva Áurea Ribeiro, pleiteada em Ação Civil Pública, promovida pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cível da Comarca de Lagarto. O Ministério Público de Sergipe havia instaurado um inquérito civil para apurar as suspeitas de desvio de verba pública relativo a uma subvenção social oriunda da Assembleia Legislativa remetida para aquela associação.

Segundo o promotor de Justiça Belarmino Alves Dos Anjos Neto, a inves-

tigação mostrou que a entidade havia recebido uma verba de subvenção social no valor de R\$ 523.000,00, no ano de 2012, enviada pelo deputado Gustinho Ribeiro, sendo que a associação pertence à sua própria família.

“A quantia de R\$ 430.000,00 foi então repassada à empresa Distac Consultoria e Locação Ltda, empresa de fachada em nome Zênia Oliveira Nascimento e Álvaro Brito Nascimento Júnior, ambos integrantes do gabinete do próprio deputado estadual. A investigação mostrou que a empresa não existia no endereço

indicado em seu contrato social, não declarava imposto de renda e havia sido criada apenas para realizar o contrato com a associação e receber o dinheiro da subvenção social, sob o pretexto de realizar 'cursos profissionalizantes' para pessoas carentes”, explicou o promotor de Justiça.

Ainda de acordo com Belarmino, os cursos, em sua maioria, não existiram, mas, mesmo assim, a empresa recebeu o valor total do contrato pago pela então presidente da entidade, Maria Fausta Dias de Souza, tia do deputado.